



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ n. 29/2024

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça aposentado Antônio Luiz dos Santos Filho à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

I – o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2024, ocorrida em 17 de outubro do mesmo ano;

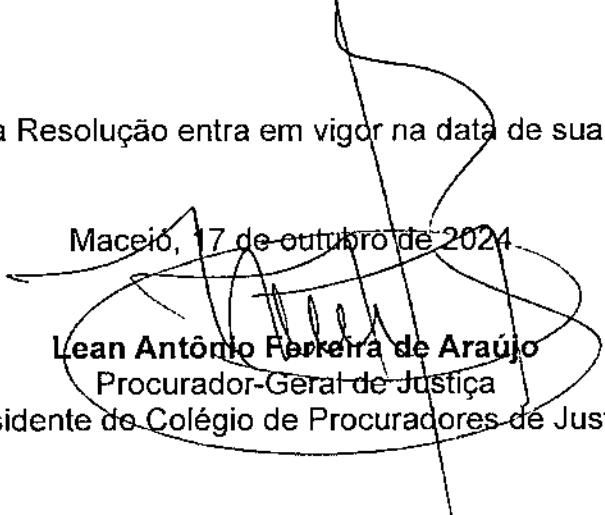
II – a atuação do Doutor Antônio Luiz dos Santos Filho em prol da sociedade alagoana;

III – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça aposentado Antônio Luiz dos Santos Filho a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de outubro de 2024

Leônio Antônio Pereira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 11 de dezembro de 2024

Edição nº 1268

GED: 20.08.1365.0006282/2024-09

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho, realizadas na Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Banco de horas e compensação. Incidência dos arts. 8º e art. 27, inciso III e § 1º, do Ato PGJ nº 19/2012 c/c art. 59 da CLT (aplicação analógica integrativa). Pelo deferimento condicionado, sugerindo a observância do parágrafo primeiro do art. 2º do Ato PGJ 3/2019 (redação dada pelo Ato PGJ nº 21/2021) e do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ nº 19/2012, bem como que o procedimento seja remetido à Diretoria Recursos Humanos, para as providências cabíveis". Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Dezembro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12/12/2024

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na data de 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 10:30h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para:

- 1 - Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Kícia Cabral Oliveira Vasconcellos, nos termos da Resolução CPJ n. 14/2023;
- 2 - Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade, nos termos da Resolução CPJ n. 16/2023;
- 3 - Entrega da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Antônio Luiz dos Santos Filho, nos termos da Resolução CPJ n. 29/2024.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 6 de dezembro 2024..

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

* Republicado

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 29/2024

Indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça aposentado



Data de disponibilização: 11 de dezembro de 2024

Edição nº 1268

Antônio Luiz dos Santos Filho à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

I – o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2024, ocorrida em 17 de outubro do mesmo ano;

II – a atuação do Doutor Antônio Luiz dos Santos Filho em prol da sociedade alagoana;

III – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça aposentado Antônio Luiz dos Santos Filho a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de outubro de 2024

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

* Republicado

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista de inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 2/2024:

- Eloá de Carvalho Melo;
- Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto;
- Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana;
- Ivaldo da Silva;
- Rodrigo Soares da Silva;
- Ramon Formiga de Oliveira Carvalho;
- Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto;
- Paulo Barbosa de Almeida Filho.

Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 10 de dezembro de 2024

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público